



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

### EDITAL N.º 012 /2014

Processo seletivo para ingresso ao quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto a Defensoria Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná.

#### **1. Dos requisitos**

Só poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre (o requisito será analisado quando o candidato for convocado).

#### **2. Das vagas a serem preenchidas**

Os candidatos selecionados ocuparão de imediato 7 (sete) vagas junto à Defensoria Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir durante o prazo de validade do processo seletivo.

#### **3. Validade do Processo seletivo**

O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, sendo que serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Será respeitada para a admissão a ordem de classificação final, e os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual(ais) vaga(s) que surjam no prazo de validade do certame.

#### **4. Da carga horária**

O estágio terá duração de até 6 (seis) horas diárias.

#### **5. Da bolsa de estágio**

O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos), além do auxílio transporte.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

### **6. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **10 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014**, através do site da central de estágios: [www.centraldeestagio.pr.gov.br](http://www.centraldeestagio.pr.gov.br), sem custo algum.

Os candidatos deverão se cadastrar no site da Central de Estágio e se inscrever nas vagas disponibilizadas, conforme turno de interesse. Caso o candidato tenha interesse em mais de um turno (manhã ou tarde), deverá necessariamente se cadastrar nas duas vagas.

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos inscritos.

O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.gov.br](mailto:estagio@defensoria.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3219-7347

### **7. Da prova objetiva**

A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas de Direito Constitucional, Penal, Civil (Família), Processual Penal, Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, com peso 2;

A prova objetiva consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha, a saber: 4 questões de Direito Constitucional; 3 questões de Direito Civil (Família); 2 questões de Direito Processual Civil; 3 questões de Direito Penal; 2 questões de Direito Processual Penal; 3 questões de Direito da Criança e do Adolescente; 3 questões de Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10 acertos na prova objetiva.

A data e o local da prova serão definidos após o encerramento das inscrições e divulgados no site da Defensoria Pública: [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br)

### **8. Da Prova dissertativa**

A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão e/ou dissertação de Direito Civil (Família) e uma questão e/ou dissertação de Direito Penal, com peso 2.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova dissertativa.

### **9. Da entrevista**

A entrevista será classificatória, com peso 1.

### **10. Da nota final**

A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

### **11. Do processo seletivo:**

O local e a data de aplicação das provas objetivas e discursivas serão informados em edital próprio e em momento posterior ao encerramento das inscrições.

### **12. Consultas:**

Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

### **13. Dos resultados**

O resultado preliminar será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48hs, (quarenta e oito horas) protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo. Em caso de empate na classificação, o critério será o de menor período da faculdade. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública.

### **14. Da Classificação:**

Serão classificados todos os candidatos, desde que tenham obtido a nota mínima de 50%, a saber:

- a) Prova Objetiva: 20 pontos (total de 40 pontos);
- b) Prova Dissertativa: 20 pontos (total de 40 pontos);
- c) Entrevista: 10 pontos (total de 20 pontos).

### **15. Da documentação necessária após a aprovação**

Para a comprovação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos termos dos itens anteriores deverão apresentar:

- a) Declaração de matrícula que pode ser expedida pelo portal do aluno no site de faculdade

### **16. Do programa**

- Direito Constitucional: Teoria Geral da Constituição; Poder Constituinte; Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF).
- Direito Civil: Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família (Arts. 1.511 ao 1.727)
- Direito Processual Civil: Da Competência Territorial (Art. 94 a 100); Do Valor da Causa (Arts. 258 a 261); Da Execução de Prestação Alimentícia (Arts. 732 a 735); Lei nº 5.478/68.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Direito Penal: Princípios do Direito Penal; Parte Geral (Arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (Arts. 121, 129, 155, 157/160, 171, 180/183, 213, 217-A); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.340/06; Lei nº 11.343/06);
- Direito Processual Penal: Garantias no Processo Penal; Da Prova (Arts. 155 ao 157); Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (Arts. 282 ao 350);
- Direito da Criança e do Adolescente: Parte Geral do ECA (Arts. 1º ao 6º); Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7º ao 24); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102); Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 ao 128).
- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF); Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A).

**17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2014.

**BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
do Foro Regional de Piraquara.

**BRUNA LOUISE TAKAKI**

**CAMILA NUNES VIEIRA**

**DIOGO MAOSKI**

Gestão de Pessoas – Defensoria Pública do Estado do Paraná